



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.400, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre convocação para a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba /SP, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2025, das 13h00 às 18:00, na Faculdade Estácio, situada na Av. Francisco Pignatari, nº 630 – Vila Gustavo Correia – Carapicuíba/SP.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde supracitada será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 3º Fica publicado o Regimento Interno da referida Conferência Municipal de Saúde, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, o qual faz parte integrante deste Decreto “Anexo Único”.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da Conferência tratada neste Decreto, correrão por conta de recursos orçamentários de dotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibas.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos